



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 887/01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Autoriza assinatura de convênio.

Autoriza o Executivo de Rio Vermelho/MG, assinar Convênio com a Caixa Econômica Federal para Empréstimo Financeiro aos Servidores Públicos Municipais.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG e eu, Prefeito Municipal de Rio Vermelho/MG em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Exmo Sr. Dr. Newton Firmino da Cruz, DD. Prefeito Municipal de Rio Vermelho, autorizado a assinar Convênio com a Caixa Econômica Federal para Empréstimo aos Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, com averbação em folha de pagamento, mediante anuência expressa de cada Servidor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

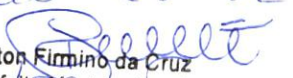
Rio Vermelho, 26 de novembro de 2001.


Sebastião B. Mendonça
PRESIDENTE DA CÂMARA


APROVADO
CMRV

Sancão: O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente lei, mandando portanto que a leve ao conhecimento das autoridades e que a promova para que se registre, e divulgue e publique como lei se ciente.

Rio Vermelho 26 de novembro de 2001


Dr. Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal